



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFBA CAMPUS AVANÇADO DE UBAITABA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.863, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2024, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre as orientações para a participação das unidades do IFBA no Congresso Regimental (Processo SEI 23278.008226/2022-18),

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Local do Congresso Regimental do IFBA, instituída através da Portaria nº 68, de 05 de dezembro de 2022, ficando formada pelos seguintes membros:

Membro	Categoria	SIAPE/Matrícula	Função	Representação
Elder Assis Miranda	Docente	1427346	Presidente	Titular
Allan Sérgio Gonçalves Alves	Docente	1918702	Membro	Titular
Marcos Aurelio Dantas Ferraz	TAE	1270859	Membro	Titular
Tarcizo Bitencourt Santana	TAE	2272282	Membro	Titular
Francielle Santos de Souza	Discente	20232UBA351P0019	Membro	Titular

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza de Jesus, Diretor(a) Geral Pro Tempore do Campus Avançado Ubaitaba**, em 13/08/2024, às 10:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3663657** e o código CRC **D6970322**.